

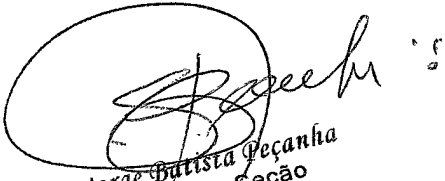
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2018/11/1153 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINI e das análises da Comissão Permanente de Licitação (CPL – PREVINI) e do Setor de Controle Interno – PREVINI, **AUTORIZO E HOMOLOGO** a despesa, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para Aquisição de Certificação Digital e-CNPJ, Modelo A3, com validade de 03 (Três) anos, no valor global de R\$ 477,00 (Quatrocentos e Setenta e Sete Reais) em nome de INSTITUTO FENACON, CNPJ 11.825.802/0001-57.

Em 06 de Dezembro de 2018.


Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
PREVINI


Jorge Batista Peçanha
Chefe de Seção
Mat. 11/883221-6
PCN/SEMUG
EM 06/12/2018
AS 14:11H

Handwritten text, possibly a signature or initials.

Small, illegible handwritten text or scribble.

Handwritten mark or symbol.

Handwritten mark or symbol.

A

Contabilidade,

Após a homologação, encaminho o presente processo para emissão de nota de empenho.

Em prosseguimento.

Nova Iguaçu, 10 Dezembro de 2018.

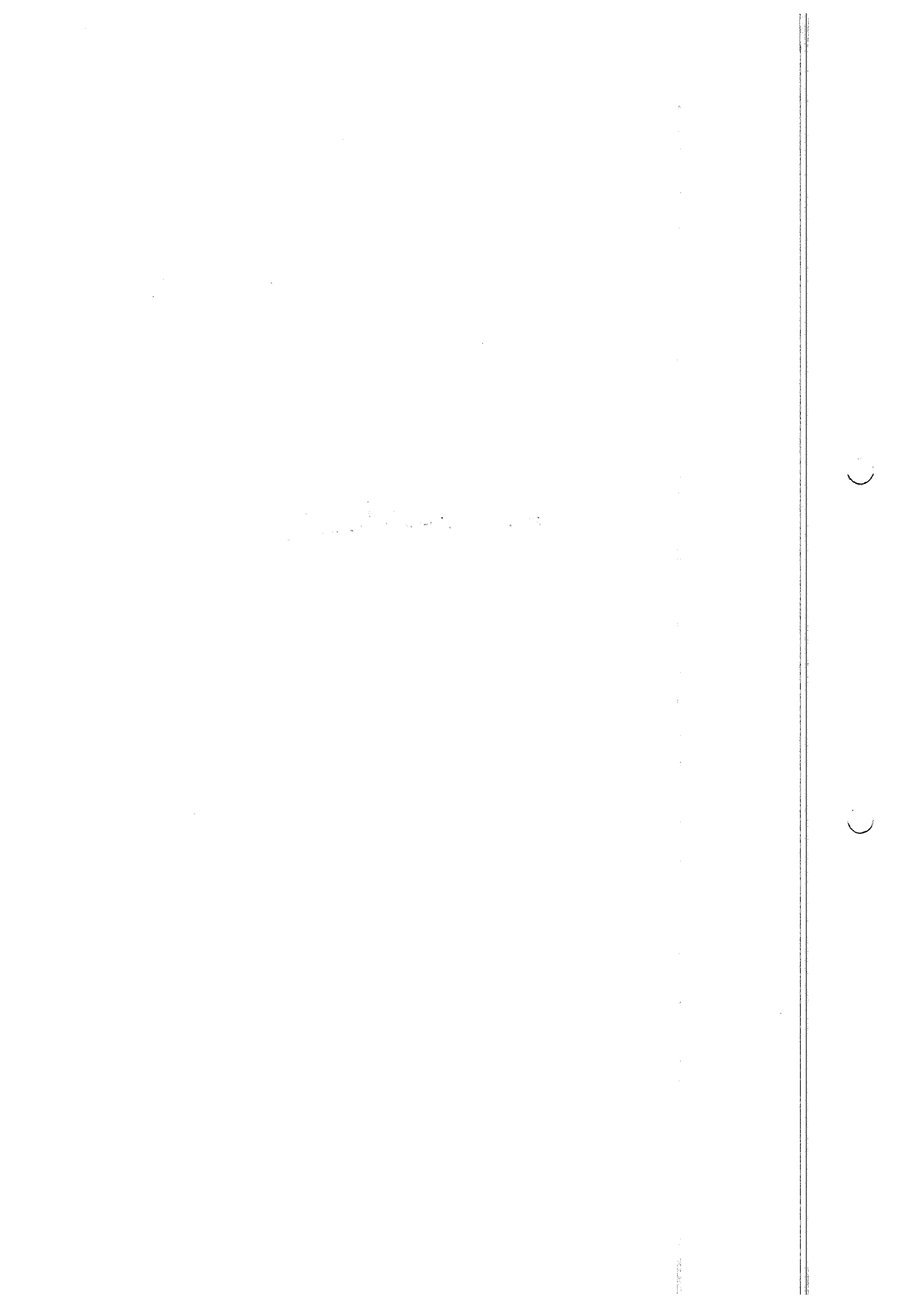


Anderson da Silva Moreira

Diretor Presidente

Matricula 60/200.036-6

PREVINI





Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PREVINI

PORTARIA PREVINI Nº431/18 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, § 3º da Lei nº 4.419, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 12.12.2014, no Jornal "Zm Notícias" e tendo em vista o art.40, §2º, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.9º, inciso I, art.19, inciso II, alínea "a", art.67 e art.76, Inciso I da Lei nº4.419/14-PREVINI,

RESOLVE:
Conceder a **CLEUDEIR DE AZEVEDO**, cônjuge da ex-servidora inativa, **NAIDE ALVES DE AZEVEDO**, que ocupou o cargo de Professor II, Classe B, Nível 6, matrícula nº10/662.401-9, falecida em 04.11.2018, a pensão inicial no valor de R\$ 3.570,45 (três mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos) correspondentes ao valor da totalidade dos proventos da ex-servidora.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 04.11.2018.
Ref.: Processo nº 2018/11/1055

NOVA IGUAÇU, 05 DE DEZEMBRO DE 2018

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA PREVINI Nº432/18 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo §3º do art.46 da Lei nº4.419/14, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "Zm Notícias" e tendo em vista o art.40, §2º, §7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.9º, inciso I, art.19, inciso II, alínea "a", art.67 e art.76, Inciso I da Lei nº4.419/14-PREVINI,

RESOLVE:
Conceder a **JOSÉ MARIA DOS SANTOS**, cônjuge da ex-servidora inativa, **ARLENE CAETANO DE ALMEIDA SANTOS**, que ocupou o cargo de Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula nº10/683.349-5, falecida em 09.11.2018, a pensão inicial no valor de R\$ 2.751,64 (dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), correspondentes ao valor da totalidade dos proventos da ex-servidora.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09.11.2018.
Ref.: Processo nº2018/11/1102

NOVA IGUAÇU, 05 DE DEZEMBRO DE 2018

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$1.424,47 (mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), os proventos integrais, de **RENATA CORRÊA FERNANDES MATTOS**, aposentada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível II-A, Padrão de Vencimento "B", matrícula nº10710.176-9, de acordo com a Portaria Previní nº333/18, de 28.09.2018, publicada no Jornal "Zm Notícias", de 02.10.2018.

O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02.10.2018.
Ref: Processo nº2016/05/356

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 08 DE NOVEMBRO DE 2018

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA PREVINI Nº389/18 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dá nova redação à Portaria Previní nº119/16, de 03.06.2016, publicada em 04.06.2016, no Jornal "Zm Notícias"

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14 -PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "Zm Notícias",

RESOLVE:

Aposentar, por invalidez, de acordo com o art.40, §1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 e art.6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº41/03, acrescentado pelo art.1º da Emenda Constitucional nº70/12 c/c art.60, art.64, § 3º, § 4º e §5º, art.87, § único e art.90 da Lei nº4.419/14-PREVINI, **GISELA MARIA OLIVEIRA DE MORAIS SILVA**, no cargo de Professor II, Classe D, Nível 5, matrícula nº10/683.948-4, com os proventos integrais de R\$2.311,86 (dois mil, trezentos e onze reais e oitenta e seis centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 5, na razão de 8.768/10.950 dias, Lei nº4.007/09, anexo II, Lei nº4.601/16, art.1º.....	R\$1.778,73
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23.....	R\$533,13

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 04.06.2016.
Ref.: Processo nº 2013/07/454

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 12 DE NOVEMBRO DE 2018

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA PREVINI Nº426/18 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

"Dá nova redação à Portaria Previní nº159/16, de 29.07.2016, publicada no Jornal "Zm Notícias", de 02.08.2016"

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, § 3º da Lei nº4.419, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "Zm Notícias",

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.40, § 1º, inciso III, alínea "b", § 2º e § 3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03, Lei nº10.887/04, art.1º, §1º, §2º, §3º e §4º, inciso I, §5º e art.60 e art. 62 incisos I, II e III da Lei nº4.419/14-PREVINI, **FATIMA BATISTA DOS ANJOS**, no cargo de Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula nº10/683.747-0, com os proventos proporcionais no valor de R\$1.688,02, na razão de 9.061/10.950 dias.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02.08.2016.
Ref.: Processo nº 2016/06/500

Tornar sem efeito a Apostila de Fixação de Proventos, 27.11.2017, publicada no Jornal "Zm Notícias", de 30.11.2017 e a Apostila de Retificação de Fixação de Proventos, de 12.03.2018, publicada no Jornal "Zm Notícias", de 20.03.2018.

NOVA IGUAÇU, 28 DE NOVEMBRO DE 2018

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente

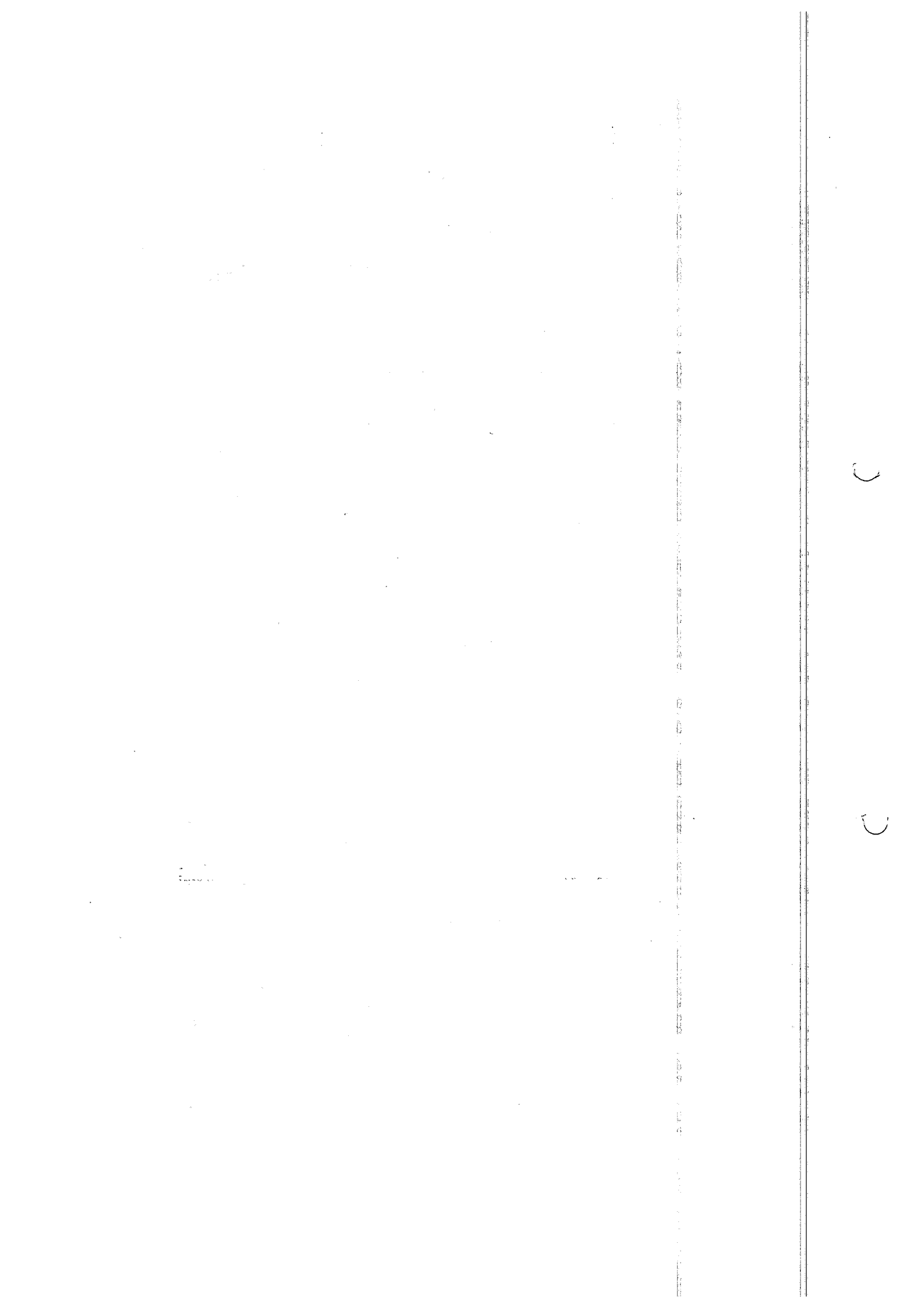
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2018/11/1153 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINI e das análises da Comissão Permanente de Licitação (CPL – PREVINI) e do Setor de Controle Interno – PREVINI, **AUTORIZO E HOMOLOGO** a despesa, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para Aquisição de Certificação Digital e-CNPJ, Modelo A3, com validade de 03 (Três) anos, no valor global de R\$ 477,00 (Quatrocentos e Setenta e Sete Reais) em nome de INSTITUTO FENACON, CNPJ 11.825.802/0001-57.

Em 06 de Dezembro de 2018.

Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
PREVINI



INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI

Nota de Empenho

Documento Nº
239Ficha:
5

U.O. 4001	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Diretoria da Presidência	DATA DE EMISSÃO 10/12/2018
--------------	--	-------------------------------

PROGRAMA DE TRABALHO 40.01.04.122.5001.2.003	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO Manutenção das Ativ. Adm. e Operac. do PREVINI
---	---

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00.00.00.00	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
--	--

TIPO EMPENHO Normal	MODALIDADE EMPENHO Outros	LICITAÇÃO Outros	PROCESSO 11/1153/2018
------------------------	------------------------------	---------------------	--------------------------

SALDO ANTERIOR R\$258.760,82	VALOR DO EMPENHO R\$477,00	SALDO ATUAL R\$258.283,82
---------------------------------	-------------------------------	------------------------------

VALOR POR EXTENSO quatrocentos e setenta e sete reais
--

CREDOR 1743 INSTITUTO FENACOM

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ/MATRICULA 11.825.802/0001-57
---------------------	--------------------	--

ENDEREÇO Q QS 3, número 3	CIDADE BRASÍLIA	UF DF	CEP 71953-000
------------------------------	--------------------	----------	------------------

HISTÓRICO VALOR PARA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO e-CNPJ TIPO A3 (VALIDADE DE 36 MESES).

Emitido Por Miguel Conceição Filho Contador Mat. nº 10/100.006-1 - PREVINI <i>[Assinatura]</i> Em 10, 12, 18	Márcia da Costa Melo Chefe da Contabilidade 11/677.101-8 <i>[Assinatura]</i> Em 10, 12, 18
---	--

Diretor Presidente <i>[Assinatura]</i> Em / /	Diretor Administrativo e Financeiro Leonardo de Faria Torres Diretor Administrativo Financeiro Matr.: 60/200.023-9-PREVINI Em / /
---	--

[Assinatura]
Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
Matr.: 60/200.036-6

SECRET

SECRET



Vertical line of text or markings on the right side of the page.

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura

Retornar a Tela Anterior

Cadastro de Atos de Adesão à Ata de Registro de Preço/Dispensa/Inexigibilidade de Licitação/Desapropriação de imóveis - Competência - 12/2018**Processo**

2018/11/1153

Tipo

Dispensa de Licitação ? Lei 8.666/93

Fundamentação Legal**Artigo**

24

Inciso

II

Regime de Execução

Não Aplicável

Imprensa Oficial

Jornal Zm Noticias

Data da Publicação

06/12/2018

Objeto

Contratação de empresa especializada para aquisição de certificação digital e-CNPJ, Modelo A3 com validade de 03 (três) Anos.

Valor

R\$ 477,00

CNPJ/CPF do Fornecedor/Executante

11825802/0001-57

Tipo de Pessoa

Jurídica

Fornecedor/Executante

INSTITUTO FENACOM

Ordenador Responsável

08699567790 - ANDERSON DA SILVA MOREIRA

Data do Ato

06/12/2018

Responsável pela Ratificação

08699567790 - ANDERSON DA SILVA MOREIRA

Data da Ratificação

06/12/2018

Salvar

Voltar

C

1

C